



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Maria da Graça Martins***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	05
Nomeação	06
Outros	06
Progressão Funcional	12
Retificação	12
Secons	15

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria 044/NCET, de 04 de junho de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR, de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando 102/2014/DFIS, de 02/06/2014. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da docente **Dieime Custódia da Silva**, no período de 12 a 20 de junho de 2014, para que possa participar das atividades do Doutorado, em Brasília/DF, com ônus parcial.

**Através da Portaria 045/NCET, de 04 de junho de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR, de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando 106/2014/DFIS, de 02/06/2014. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da docente **Priscilla Paci Araujo**, no período de 12 a 20 de junho de 2014, para que possa participar das atividades do Doutorado, em Brasília/DF, com ônus parcial.

**Através da Portaria 046/NCET, de 04 de junho de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR, de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando 108/2014/DFIS, de 02/06/2014. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da docente **Luciene Batista da Silveira**, no período de 16 a 18 de junho de 2014, para que possa participar como membro de duas bancas de defesa de tese de doutorado no Instituto de Física da UnB, em Brasília/DF, com ônus parcial.

**Através da Portaria 047/NCET, de 04 de junho de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR, de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando 110/2014/DFIS, de 02/06/2014. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do docente **Elie Albert Moujass**, no período de 09 a 11 de julho de 2014, para que possa comparecer à Embaixada da Áustria para tratar da solicitação de visto, em Brasília/DF, com ônus parcial.

**Através da Portaria nº 586/2014/GR/UNIR de 09 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000508/2014-08. **RESOLVE:**

AUTORIZAR, a pedido, o afastamento da servidora docente **GRACIELLE MARQUES**, SIAPE nº1818869, lotada no Departamento de Línguas Estrangeiras - DLE, a fim de concluir o Doutorado em Letras na UNESP/Campus de Assis – SP, no período de 01/09/2014 a 30/04/2015, totalizando 08 (oito) meses. Com ônus limitado.

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria Nº 20 /2014/PROGRAD, 04 de junho de 2014. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando solicitação da Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UNIR. **Resolve:**

Art. 1º Designar o **Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque**, SIAPE 396930, como Coordenador de área – Subprojeto de Matemática – Ji-Paraná, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelo **Prof. Dr. Marlos Gomes Albuquerque** partir de 1º de fevereiro de 2014, praticados para fins dos Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Através da Portaria nº 520/2014/GR/UNIR de 21 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando S/N, de 19/05/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor docente **CARLOS MERGULHÃO JUNIOR**, SIAPE nº 1312153, para a função de Coordenador local do curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Mestrado em Ensino de Física (Profissional), no polo do Campus UNIR de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 22/05/2014.

**Através da Portaria nº 589/2014/GR/UNIR de 09 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Circular nº 11/PROGRAD, de 03/06/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**, SIAPE nº 1054980, como Auxiliar Institucional junto ao Sistema e-MEC, objetivando cadastrar e acompanhar os processos referentes aos cursos de especialização da UNIR.

#### **DISPENSA**

**Através da Portaria nº 519/2014/GR/UNIR de 21 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando S/N, de 19/05/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 21/05/2014, o servidor docente **CARLOS MERGULHÃO JUNIOR**, SIAPE nº 1312153, da função de Coordenador do Mestrado em Ensino de Física (Profissional), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), designado pela Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR, de 14/11/2013.

**Através da Portaria nº 582/2014/GR/UNIR, 06 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo. nº 457/PROGRAD, de 03/06/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **QUERLA MOTA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1762241, da função de Coordenadora de Projetos Políticos Pedagógicos – PROGRAD, Função Gratificada FG-1, a partir de 03/06/2014.

#### **EXONERAÇÃO**

**Através da Portaria nº 366/2014/GR/UNIR de 11 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000907/2014-61. **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o servidor **MARCELO SETTON SAMPAIO DE CARVALHO**, SIAPE nº 1529961, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 258909, Classe 5, Nível 502, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11/12/90, a partir de 17/03/2014.

## NOMEAÇÃO

**Através da Portaria 048/NCET, de 05 de junho de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR, de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando 022/MestradoGeo/2014, de 30/05/2014. **RESOLVE:**

Nomear Banca de Defesa de Dissertação do Mestrado em Geografia, conforme a seguir:

Mestranda: **TELMA FERREIRA DA SILVA**

Título da Dissertação: “GEOGRAFIA E GÊNERO NO ASSENTAMENTO RURAL JOANA D’ARC III: UM LUGAR ÀS MARGENS DA ESTRADA”.

Data: 10 de Junho de 2014

Horário: 09:00h

Local: Sala Josué Castro/PPGG

BANCA EXAMINADORA:

Profª.Drª. **Maria das Graças Silva Nascimento Silva** (Orientadora);

Profª Drª **Maria Madalena Aguiar Cavalcante** (Examinadora);

Prof.Dr. **Josué da Costa Silva** (Examinador).

**Através da Portaria nº 522/2014/GR/UNIR de 21 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 091/2013/NUSAU, de 19/05/2014. **RESOLVE:**

NOMEAR o Prof. Dr. **LUIZ ALBERTO LOURENÇO DE MATOS**, SIAPE nº 0396925, para o cargo de Diretor/substituto do Núcleo de Saúde - NUSAU, Cargo de Direção - CD-4, no período de 22/05/2014 a 23/05/2014, em virtude do afastamento do Vice-Diretor no exercício da Direção do NUSAU.

## OUTROS

**Através da Portaria nº 266/2014/PRAD/UNIR, de 05 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000718/2014-98, fls. 01 a 353;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Portaria nº 31/CONSAD/2005, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Nota Técnica nº. 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 155/CPPD/UNIR de 02/05/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, matrícula SIAPE nº 1522184, Promoção por Avaliação de Desempenho do Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, para Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 24/02/2012 a 23/02/2014, com efeito acadêmico a partir de 24/02/2014 e financeiro a partir de 14/03/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 268/2014/PRAD/UNIR, de 06 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000599/2014-73, fls. 01 a 09;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 151/CPPD/UNIR de 26/05/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora docente **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0396867, Retribuição por Titulação pela Obtenção do Título de Doutor em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com efeito acadêmico a partir de 13/11/2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 337/2014/GR/UNIR de 03 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.001404/2011-60. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 03.08.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **MARCI FILETI MARTINS**, SIAPE nº 1803727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências da Linguagem do Campus de Guajará-Mirim.

**Através da Portaria nº 338/2014/GR/UNIR de 03 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.002283/2011-73. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 13.10.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1820775, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Administração do Campus de Porto Velho.

**Através da Portaria nº 339/2014/GR/UNIR de 03 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.000293/2011-74. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 01.06.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **PAULO RENATO VITORIA CALHEIROS**, SIAPE nº 1787870, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Psicologia do Campus de Porto Velho.

**Através da Portaria nº 340/2014/GR/UNIR de 03 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.001407/2011-01. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 01.09.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **JUCILENE CAVALI**, SIAPE nº 1810533, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Campus de Presidente Médici.

**Através da Portaria nº 349/2014/GR/UNIR de 07 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no

DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 059/CSG-PVH/DASG/PRAD, de 27/03/2014 e Despacho nº 321/PRAD/2014, de 04/04/2014.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE nº 17571431, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, a fim de atender as capacitações que ocorrerão nos Câmpus de Ariquemes e Rolim de Moura, de acordo com a categoria de sua CNH.

**Através da Portaria nº 365/2014/GR/UNIR de 11 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000898/2014-16. **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a servidora **MARIA DA GLORIA FEITOSA FREITAS**, SIAPE 1818220, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 316794, Classe 6, Nível 601, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11/12/90, a partir de 24/03/2014.

**Através da Portaria nº 426/2014/GR/UNIR de 30 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Ofício nº 35/2014/GAB/CRE/RM/SECUC, de 29/04/2014. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o motorista **JOSÉ PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, CNH nº 03035450652, SIAPE nº 0698808, servidor lotado na Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/CRE/RM, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Câmpus de Rolim de Moura, micro-ônibus, Placa NDO-2479, nos dias 01 a 02/05/2014 e 08 a 09/05/2014, a fim de transportar alunos até a cidade de Costa Marques/RO para uma visita ao Forte Príncipe da Beira e para participarem do Seminário Florestal em Vilhena, de acordo com a categoria da CNH.

**Através da Portaria nº 513/2014/GR/UNIR de 20 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000514/2014-57. **RESOLVE:**

PRORROGAR o afastamento da servidora docente **ANA MARIA GOUVEIA CAVALCANTI AGUILAR**, SIAPE 3223336, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas - Campus de Porto Velho, objetivando a conclusão do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística, na Universidade de Brasília – UnB, por mais 01 (um) ano, a partir de 02/03/2014.

**Através da Portaria nº 518/2014/GR/UNIR de 21 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando S/N, de 19/05/2014. **RESOLVE:**

CONVALIDAR, os atos administrativos praticados no período de 02/05/2013 a 18/11/2013, em que o servidor docente **CARLOS MERGULHÃO JUNIOR**, SIAPE nº 1312153, respondeu pela função de Coordenador local do curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), no polo do Campus UNIR de Ji-Paraná.

**Através da Portaria nº 523/2014/GR/UNIR de 22 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e



considerando o que consta no Memorando nº 104/CSG-PVH/DASG/PRAD, de 16/02/2014.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LIMA**, SIAPE nº 0396530, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria da CNH.

**Através da Portaria nº 524/2014/GR/UNIR de 22 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 08/PAD, de 19/05/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão Processante designada pela Portaria nº 169/2014/GR/UNIR, de 14/02/2014, publicada no Boletim de Serviço nº14, de 18/02/2014, alterada pela Portaria nº329/2014/GR/UNIR, de 03/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº26, de 03/04/2014, visando prosseguir na apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.002713/2011-57.

Art. 2º - A Comissão Processante, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria nº169/2014/GR/UNIR, de 14/02/2014.

**Através da Portaria nº 575/2014/GR/UNIR, 05 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001682/2014-60. **RESOLVE:**

DECLARAR VAGO, a partir de 03.06.2014, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE nº 1817754, código de vaga nº 868484, Classe D, Padrão 302, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90.

**Através da Portaria nº 576/2014/GR/UNIR, de 05 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001369/2011-89. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 13.08.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JOÃO RENATO MEDEIROS DE MELO E SILVA**, SIAPE nº 1807878, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Ariquemes.

**Através da Portaria nº 577/2014/GR/UNIR, de 05 de junho de 2014. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SOB O RITO SUMÁRIO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando a comunicação de irregularidade constante do Processo nº 23118.001393/2014-61. **RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de provável abandono de cargo por parte da servidora docente **JULIA MYRIAM DE ALMEIDA PEREIRA**, SIAPE nº. 1762243, com lotação no Campus de Presidente Médici.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 e **FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA**, SIAPE 1466944, servidores efetivos e integrantes do quadro permanente da UNIR.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, conforme preceitua o art. 133, § 7º, da Lei n. 8.112/90.

**Através da Portaria nº 578/2014/GR/UNIR, de 05 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 49/NUCSA/UNIR, de 08/05/2014. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento da servidora docente **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA**, SIAPE nº 2363379, no período de 09/05/2014 a 12/05/2014, em que participou do IV Encontro das Seções Sindicais da Regional Norte 1 – Gestão 2012-2014, a ser sediado pela ADUA, na cidade de Manaus, Amazonas, conforme deliberado em assembleia da ADUNIR, em 07/05/2014. Com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 579/2014/GR/UNIR, de 05 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 95/2014 – Dep. Biologia, de 02/06/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente, o teor da Portaria nº 556/2014/GR/UNIR, de 19/08/2009, publicada no B.S. nº 47, de 02/09/2009, p.14 e 15; que instituiu as coleções biológicas dos grupos de ictiofauna, entomofauna, mastofauna, herpetofauna e avifauna, vinculadas ao Departamento de Biologia/Núcleo de Ciências e Tecnologia – NCT e nomeia docente como curadores das referidas coleções, conforme segue:

I– EXCLUIR o nome do servidor **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA**, SIAPE nº 1530806, da condição de Curador Titular - Entomofauna;

II – INCLUIR o nome da servidora: **MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA**, SIAPE nº 1222125, na condição de Curadora da coleção biológica do Grupo Entomofauna;

III - INCLUIR o nome do servidor **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA**, SIAPE nº 1530806, na condição de Vice-Curador da coleção biológica do Grupo Entomofauna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 581/2014/GR/UNIR, 06 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001699/2014-17: **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM efeito a nomeação do candidato **LEONARDO DAMIN** 3º colocado, código de vaga 0871884, nomeado para o Cargo Efetivo de Assistente em Tecnologia da Informação do Campus de Porto Velho, pela Portaria nº 564, de 03/06/2014, publicada no DOU nº 105, seção 2, p. 18/19, de 04/06/2014, em razão da desistência previa do candidato.

Art. 2º - NOMEAR **GABRIEL LUIS SILVA OLIVEIRA** 4º colocado para o cargo efetivo de Assistente em Tecnologia da Informação do Campus de Porto Velho, código de vaga 0871884 em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 008/GR/2011, de 24/11/2011, publicado no DOU nº 227, de 28/11/2011, seção 3, p. 47/53, retificado pelo Edital de 08/12/2011, publicado no DOU nº 240, seção 3, p. 77 de 15/12/2011, Edital nº 12 de 12/12/2011, publicado no DOU nº 244, seção 3, p. 65, de 21/12/2011, Edital de Homologação nº 003/GR/, de 02/07/2012, publicado no DOU nº 129, seção 3, p. 38/40, de 05/07/2012 e Edital de Retificação nº 3, de 31/07/2013, publicado no DOU nº 148, seção 3, p. 47/49, de 02/08/2013 e Edital de Prorrogação nº 01 de 01/07/2013, publicado no DOU Nº 128, seção 3, p. 48, de 05/07/2013.

Art. 3º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Através da Portaria nº 583/2014/GR/UNIR, de 06 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 073/2014/DCJP/UNI – Ji-Paraná, de 27/05/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR, os docentes abaixo relacionados, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Bacharelado em Estatística, do Campus de Ji-Paraná:

**ARIVELTOM COSME DA SILVA**, SIAPE nº 6702258;

**ENOQUE DA SILVA REIS**, SIAPE nº 2044641;

**NERIO APARECIDO CARDOSO**, SIAPE nº 1718323;

**ROZIANE SOBREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1685685;

**VANIA CORREA MOTA**, SIAPE nº 1771169.

**Através da Portaria nº 584/2014/GR/UNIR, de 09 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 038/2014-DIRCOF/PROPLAN, de 04/06/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **JAIME STUANI**, SIAPE 6396418, para a função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria – CCONT/Substituto, Função Gratificada – FG-01, no período de 09/06/2014 a 08/06/2014, em virtude das férias do titular.

**Através da Portaria nº 587/2014/GR/UNIR de 09 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº 1620/2014/DRH/UNIR, de 04/06/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER a servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA LOPES**, SIAPE nº 2012118, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações - DCCL para a Coordenadoria de Registros e Documentos - CRD, a partir de 29/05/2014.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 588/2014/GR/UNIR de 09 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 137/2014/DCAR/UNIR - Ariquemes, de 19/05/2014 e Despacho 1619/2014/DRH/UNIR, de 04/06/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER o servidor **TIAGO BRATILIERI DOS SANTOS**, SIAPE nº 2124127, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, da Direção do Campus de Ariquemes para o Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos – DENGEA do Campus de Ariquemes, a partir de 19/05/2014.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 265/2014/PRAD/UNIR, de 05 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000374/2014-17, fls. 01 a 444;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer 156/2014/CPPD de 30/05/2014 e Minuta de Portaria da CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1357178, Progressão Funcional do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 28/04/2011 a 27/04/2013, com efeito acadêmico a partir de 28/04/2013 e financeiro a contar de 06/02/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 267/2014/PRAD/UNIR, de 05 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.002916/2013-13, fls. 01 a 160;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução 031/CONSAD/2005, Resolução nº 096/CONSAD/2011 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer 157/2014/CPPD de 30/05/2014 e Minuta de Portaria da CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA**, matrícula SIAPE nº 1726796, Progressão Funcional do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 04/09/2011 a 03/09/2013, com efeito acadêmico a partir de 04/09/2013 e financeiro a contar de 08/10/2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 270/2014/PRAD/UNIR, de 06 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.002879/2013-35, fls. 01 a 64;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer 152/CPPD de de 26/04/2014 e Minuta de Portaria da CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FLAVIO BATISTA SIMÃO**, matrícula SIAPE nº 0396652, Progressão Funcional do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 28/11/2010 a 27/11/2012, com efeito acadêmico a partir de 28/11/2012 e financeiro a contar de 04/10/2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

### RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria 043/NCET, de 04 de junho de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a**

Portaria nº. 972/GR, de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta na correspondência eletrônica da docente Carolina Dória, de 02/06/2014. **RESOLVE:**

RETIFICAR o teor da Portaria nº 41/2014/NCET, de 30 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 03/06/2014, página 4, que autoriza o afastamento da docente **Carolina Rodrigues da Costa Dória**, nos seguintes termos:

Onde se lê: “no período de 03 a 07 de junho de 2014”

Leia-se: “no período de 28 de junho a 06 de julho de 2014”.

**Através da Portaria nº 500/2014/GR/UNIR de 16 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mai da Pró- Reitoria de Graduação-PROGRAD, de 16/05/2014. **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 489/2014/GR/UNIR, de 14/05/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 16/05/2014, p. 5 a 10, que e designa nomes para compor a Banca Examinadora de Concurso Público para Professor do Magistério Superior, EDITAL Nº 07/GR/UNIR/2014, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

JI-PARANÁ	INTERCULTURAL	ENSINO (90200000)	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (90201000)	Presidente: Me. Kécio Gonçalves Leite SIAPE 1680989 - Presidente Dr. Orestes Zavieri Neto SIAPE 0396790 Membro Me. Emerson da Silva Ribeiro SIAPE 1713580 - Membro
-----------	---------------	-------------------	--	--

**LEIA-SE:**

JI-PARANÁ	INTERCULTURAL	ENSINO (90200000)	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (90201000)	Me. Kécio Gonçalves Leite SIAPE 1680989 - Presidente Dr. Orestes Zavieri Neto SIAPE 0396790 - Membro Me. Emerson da Silva Ribeiro SIAPE 1713580 – Membro Dra. Beatriz Machado Gomes SIAPE 0396639 – Suplente Dra. Roziane Sobreira dos Santos SIAPE 1685685 - Suplente
-----------	---------------	-------------------	--	--

**ONDE SE LÊ:**

CACOTAL	ADMINISTRAÇÃO	(60204001) CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Nilza Duarte Aleixo Oliveira SIAPE 2364170 (Presidente) Suzenir Aguiar da Silva (membro) Charles Carminati de Lima SIAPE 1670292 (membro) Cleberson Eller Loose SIAPE 1648204 (suplente) Liliane Maria Nery Andrade (suplente)
---------	---------------	-------------------------------	--

**LEIA-SE:**

CACOTAL	ADMINISTRAÇÃO	(60204001) CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Dra. Suzenir Aguiar da Silva Sato - Presidente Me. Charles Carminati de Lima SIAPE 1648204 – Membro Me. Cleberson Eller Loose SIAPE 1648204– Membro Ma. Ellen Cristina de Matos - Suplente Ma. Liliane Maria Nery Andrade - Suplente
---------	---------------	-------------------------------	--

**Através da Portaria nº 572/2014/GR/UNIR, 04 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo nº. 147/2014/DCAR/UNIR-Ariquemes, de 03/06/2014.

**RESOLVE:**

Art.1º - RETIFICAR, parcialmente, o teor da Portaria nº 514/2014/GR/UNIR, de 20/05/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 22/05/2014, p. 4 e 5, e DOU nº 96, de 22/05/2014, seção 2, p. 18, que designa a servidora **STEFANNY ROCHELLY KLAUS SALES OLIVEIRA**, para a função de Secretária do Campus de Ariquemes, Função Gratificada (FG-4).

Onde se lê: SIAPE nº 1866009,

Leia-se: SIAPE nº 1866008,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 573/2014/GR/UNIR, 04 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo nº. 147/2014/DCAR/UNIR-Ariquemes, de 03/06/2014.

**RESOLVE:**

Art.1º - RETIFICAR, parcialmente, o teor da Portaria nº 549/2014/GR/UNIR, de 29/05/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 30/05/2014, p. 4, e DOU nº 103, seção 2, p. 23, de 02/06/2014, que trata da designação da servidora **MAYARA CANDIDO DA SILVA MUNIZ BRAGA**, SIAPE nº 2114772.

Onde se lê: para a função de Secretária/substituta da Direção do Campus de Ariquemes, Função Gratificada (FG-4),

Leia-se: para a função de Secretária/substituta da Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA, do Campus de Ariquemes, Função Gratificada (FG-1), ...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 580/2014/GR/UNIR, 05 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo. nº 476/2014/DRH/UNIR, de 04/06/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR parcialmente a portaria nº 564/2014/GR/UNIR, de 03/06/2014, publicada no DOU nº 105 de 04/06/2014, seção 2, p.18/19, em virtude da desistência formal do 3º colocado e nomeação e posse da 4ª colocada, para o cargo de Auxiliar em Administração - Campus de Vilhena.

Onde se lê:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “C” (FUNDAMENTAL)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Auxiliar em Administração	23118.001704/2014-91	3º - João Paulo de Oliveira Silva	0448000	Vilhena

Leia-se:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “C” (FUNDAMENTAL)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Auxiliar Em Administração	23118.001704/2014-91	5º - Celi Divino	0448000	Vilhena

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**SECONS**

**Ato Decisório n.º 301/CONSEA, de 09 de junho de 2014. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:**

Processos 23118.002355/2013-44;

Parecer 1591/CGR, da Relator **Clarides Henrich de Barba;**

Deliberação na 128ª, em 08/04/2014;

Deliberação na 71ª sessão Plenária, em 10/06/2014. **DECIDE :**

Art. 1º - Conceder vistas do mencionado processo ao Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno do CONSEA.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.